



PORTARIA Nº 4.693, de 13 de janeiro de 2026.

Instituir os Projetos de Recomposição das Aprendizagens na Rede Pública Municipal de Ensino do município de João Neiva.

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei nº 2.792 de 20 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do município de João Neiva.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir os Projetos de Recomposição das Aprendizagens na Rede Pública Municipal de Ensino do município de João Neiva, denominados de Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, Projeto Descritores em Foco no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e o Projeto Mentoria Pedagógica desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 2º - O Projeto Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais é destinado ao trabalho pedagógico aos discentes com foco nas ações que consideram as práticas sociais de leitura e escrita e, ao mesmo tempo, permitam o desenvolvimento de um trabalho sistemático e pontual com as questões relacionadas à alfabetização inicial relacionada ao processo de alfabetização.

§ 1º O Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, tem por objetivo alfabetizar os discentes que não se apropriaram das habilidades básicas de leitura e escrita nos devidos anos de competência.

§ 2º O Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, possui como público alvo os discentes que apresentam fragilidades na aprendizagem da leitura e escrita.

§ 3º O Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, possuirá a





carga horária semanal de quatro horas, divididos em dois atendimentos na semana e será desenvolvido no período de março à novembro do ano letivo.

§ 4º O Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, consiste na reorganização dos discentes, em agrupamentos produtivos de acordo com as habilidades que ainda precisam ser desenvolvidas e/ou consolidadas, considerando o nível de aprendizagem e a hipótese de escrita de cada discente.

§ 5º As especificações metodológicas orientativas quanto as questões pedagógicas e didáticas, bem como o detalhamento das atividades, registros, monitoramento e avaliação do Acampamento Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, serão detalhadas em Projeto específico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Projeto Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, consiste em designar docentes para atuarem como os discentes em defasagem nas competências e habilidades dos referidos Componentes Curriculares.

§ 1º O Projeto Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, tem por objetivo reduzir as lacunas de aprendizagem acumuladas por meio de estratégias pedagógicas que prime pelo acolhimento, práticas de gestão e priorização de habilidades não consolidadas e redução da defasagem educacional, assegurando o direito à educação de qualidade, como preconizam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Capixaba adotado pela Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

§ 2º O Projeto Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, possui como público alvo os discentes do referido segmento.

§ 3º O Projeto Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, possuirá a carga horária semanal de quatro horas, divididos em dois atendimentos na semana e será desenvolvido no período de março à novembro do ano letivo.

§ 4º O Projeto Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, será desenvolvido em agrupamentos produtivos de acordo com as habilidades que ainda precisam ser desenvolvidas e/ou consolidadas,





considerando o nível de aprendizagem dos discentes.

§ 5º As especificações metodológicas orientativas quanto as questões pedagógicas e didáticas, bem como o detalhamento das atividades, registros, monitoramento e avaliação do Projeto Professor de Apoio em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental Anos Finais, serão detalhadas em Projeto específico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O Projeto Descritores em Foco é uma estratégia pedagógica, elaborado para contribuir significativamente na aprendizagem dos discentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, contemplando descritores dos Componentes Curriculares, com ênfase nos descritores de Língua Portuguesa e Matemática.

§ 1º O Projeto Descritores em Foco, tem como objetivo avançar significativamente no conhecimento e aprofundamento dos descritores de Língua Portuguesa e Matemática.

§ 2º O Projeto Descritores em Foco, possui como público alvo os discentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

§ 3º O Projeto Descritores em Foco, possuirá a carga horária semanal de três horas, no turno de matrícula do discente e será desenvolvido no período de março à novembro do ano letivo.

§ 4º O Projeto Descritores em Foco, consiste na prática pedagógica em sala de aula do docente, considerando o Componente Curricular, desenvolver atividades significativas que contribui para o desenvolvimento e consolidação, das aprendizagens dos descritores, tendo por base o nível de aprendizagem de cada discente.

§ 5º As especificações metodológicas orientativas quanto as questões pedagógicas e didáticas, bem como o detalhamento das atividades, registros, monitoramento e avaliação do o Projeto Descritores em Foco, serão detalhadas em Projeto específico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - O Projeto Mentoria Pedagógica busca formar o pedagogo para execução de suas múltiplas funções, com foco em situações práticas do seu cotidiano da Instituição de Ensino, com possibilidades de realizar boa comunicação entre seus pares, compartilhar experiências e conhecimentos do dia a dia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

§ 1º O Projeto Mentoría Pedagógica, tem como objetivo fortalecer a formação dos pedagogos das Instituições de Ensino, no que diz respeito as metodologias e práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Pública Municipal de João Neiva

§ 2º O Projeto Mentoría Pedagógica, possui como público os Pedagogos, em efetivo exercício, nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo estes estatutários ou em designação temporária.

§ 3º O Projeto Mentoría Pedagógica, será realizado em um encontro mensal, no período de fevereiro à dezembro do ano letivo vigente, conforme data e horário previsto no cronograma anual.

§ 4º O Projeto Mentoría Pedagógica, consiste nas visitas pedagógicas in loco com pauta pré-estabelecida respeitando o turno de trabalho do Pedagogo na Instituições de Ensino, tendo em vista o fortalecimento das práticas pedagógicas implementadas na Rede Pública Municipal.

§ 5º As especificações metodológicas orientativas quanto as questões pedagógicas e didáticas, bem como o detalhamento das atividades, registros, monitoramento e avaliação do Projeto Mentoría Pedagógica, serão detalhadas em Projeto específico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria N° 4.233/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, em 13 de janeiro de 2026.

Rejiane Ebert de Aranti
Rejiane Ebert de Aranti
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 13 de janeiro de 2026.